



PORTARIA Nº 028 – REITOR/2018

Constitui Comissão responsável pelo diagnóstico dos principais processos que impactam as atividades da Universidade e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

o disposto na Resolução Conjunta UNIMONTES, SEDECTES, SEPLAG, SEF Nº02, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018, especialmente em seu Inciso III do artigo 3º e parágrafo 1º do artigo 4º,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão responsável por promover a análise e diagnóstico dos principais processos que impactam as atividades desenvolvidas no âmbito da Universidade, a fim de ser alcançada a meta de melhoria dos processos administrativos para auxiliar na gestão, na pesquisa, na extensão e no ensino.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º será assim composta:

- ANTÔNIO ALVIMAR SOUZA, MASP 1045557-4 que a presidirá;
- ALLYSSON DANILO DANTAS SILVA, MASP 1061862-7;
- HERCÍLIO MARTELLI JÚNIOR, MASP 1060490-8;
- JOÃO FELÍCIO RODRIGUES NETO, MASP 1046439-4;
- JOSÉ OTÁVIO BRAGA LIMA, MASP 1046246-3;
- JUSSARA MARIA DE CARVALHO GUIMARÃES, MASP 1046353-7;
- RONEY VERSIANI SINDEAUX, MASP 1046081-4;
- VIRGÍLIO MESQUITA GOMES, MASP 1046252-1.

Art. 3º DETERMINAR a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidos à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 23 de fevereiro de 2018.

Professor João dos Reis Canela

REITOR